# LEI MUNICIPAL Nº 3.189, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 14/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 1.327.000,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2306 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

| | | |
|---|---|---|
| 585 | 33903000000000000.00400000..... | 120.000,00 |
| 588 | 33903900000000000.00400000..... | 80.000,00 |

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0202 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Ação: 2304 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

| | | |
|---|---|---|
| 733 | 33932000000000000.00400000..... | 230.000,00 |

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0121 - Média e alta complexidade
Ação: 2115 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

| | | |
|---|---|---|
| 514 | 33390390000000000000.00400000..... | 72.000,00 |

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2022.07.12 14:08:19 -03'00'
JULIANA BACKES LUTZ:01064386032 Assinado de forma digital por JULIANA BACKES LUTZ:01064386032 Dados: 2022.07.12 14:16:14 -03'00'

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0121 - Média e alta complexidade
Ação: 2308 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE-CISA
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
594 3393390000000000000.00400000..... 100.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Vínculo: 00400000 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
539 3393390000000000000.00400000..... 80.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Vínculo: 45003110 - Atenção Básica- Emenda parlamentar
747 07.001.0010.0301.0115.2287.3390300000000000000.45003110 45.000,00
748 07.001.0010.0301.0115.2287.3390390000000000000.45003110 45.000,00
541 07.001.0010.0301.0115.2287.3393390000000000000.45003110 430.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Ação: 2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Vínculo: 45003110 - Atenção Básica- Emenda parlamentar
754 07.001.0010.0301.0115.2287.3390320000000000000.45003110 125.000,00

Total do Crédito ..... R$ 1.327.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os Art. 1º:
I- a redução, referente a classificação orçamentárias abaixo relacionada:

552 07.001.0010.0122.0200.2291.3390330000000000000.00400000 6.000,00

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2022.07.12 14:08:38 -03'00'
JULIANA BACKES LUTZ:01064386032 Assinado de forma digital por JULIANA BACKES LUTZ:01064386032 Dados: 2022.07.12 14:16:34 -03'00'

| | | |
|---|---|---|
| 553 | 07.001.0010.0122.0200.2291.3390390000000000000.00400000 | 1.000,00 |
| 537 | 07.001.0010.0122.0200.2291.3390390000000000000.00400000 | 7.020,00 |
| 542 | 07.001.0010.0301.0115.2287.4490520000000000000.00400000 | 4.560,00 |
| 578 | 07.001.0010.0303.0202.2304.3390910000000000000.00400000 | 10.000,00 |
| 538 | 07.001.0010.0301.0115.2287.3390910000000000000.00400000 | 20.000,00 |
| 584 | 07.001.0010.0302.0121.2306.3339014000000000000000400000 | 30.000,00 |

II- o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 da fonte de recurso 0001 Livre - 603.420,00

III- o excesso de arrecadação da fonte de recurso 45003110 Atenção Básica-Emenda parlamentar-645.000,00

Total do Crédito ..... R$ 1.327.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.07.12 14:08:58 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 12.07.2022.

JULIANA BACKES LUTZ:01064386032

Assinado de forma digital por JULIANA BACKES LUTZ:01064386032
Dados: 2022.07.12 14:16:59 -03'00'

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.